



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 13 de setembro de 2018.

TERMO ADITIVO 001/2018 AO

CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO SEI Nº IMA.2017.00000505-67

RC Nº 00296/2018

Finalidade: Prorrogação da vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **ELEVADORES ORION LTDA**, com sede social na Rua Almirante Brasil, 685 – 16º andar – conjunto 1.612, Bairro Mooca, CEP 03162-010, Município de São Paulo/SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 05.823.840/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, resolvem **ADITAR** as cláusulas oitava e nona, nos seguintes termos:

CLÁUSULA OITAVA

DO VALOR CONTRATUAL

- 8.1. Ficará mantido o valor global estimado em **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para a próxima vigência contratual.
- 8.2. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1.1. Fica prorrogada a vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de setembro de 2018.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

ELEVADORES ORION LTDA

GUILHERME SANTOS MUNHOZ

Procurador

TESTEMUNHAS

Nome: Leandro Ferreira da Silva

RG: 27.315.766-8

Nome: Rubi Robson Passos

RG: 56.030.846-2



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Santos Munhoz, Usuário Externo**, em 13/09/2018, às 15:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 13/09/2018, às 16:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 14/09/2018, às 10:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO, Gerente Administrativo**, em 14/09/2018, às 15:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBI ROBSON PASSOS, Oficial de Manutenção Predial I**, em 14/09/2018, às 16:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 14/09/2018, às 17:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente**, em 17/09/2018, às 15:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **0949893** e o código CRC **D471E1A9**.
